



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 2.013 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME e contém outros dispositivos”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme determina a Lei Municipal 1.746/2018, delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

I - Secretária Municipal de Educação - Maria Amélia Faria Fialho Machado;

II - Membros escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação - Ana Cristina Rezende Mól – Titular; Júnio de Paiva Fialho – Suplente; Renata Luciana Martins Silva – Titular; Aparecida Gonçalves Delazari Maciel – Suplente;

III - Representante da Rede Estadual de Ensino - Angélica das Graças Saraiva Souza Ferreira – Titular; Jacqueline Machado Ramos Mól – Suplente;

IV - Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, indicado em Assêmblea Geral – Amélia Maria Monteiro Lopes – Titular; Taís Fialho Medina – Suplente;

V - Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, indicado em Assêmblea Geral - Vanessa Pinheiro Silva – Titular; Helenrosy das Dores de Souza – Suplente;

VI - Representante dos Diretores Escolares – Ilma Batista Rodrigues - Titular; Maria Aparecida Bhering – Suplente;

VII - Representante da Câmara Municipal de Teixeira - Sandra Maria de Araújo Alves – Titular; Júlio César Pereira - Suplente

VIII - Representante da Rede Particular de Ensino - Maria Aparecida Carvalho de Queiroz – Titular; Maria Tereza Araújo Vieira – Suplente;

IX - Representante do Conselho Tutelar - Alexandra Leles Rigueira – Titular; Irinês dos Reis Freitas – Suplente;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

X - Representantes dos Pais dos Alunos - Daiane do Carmo de Paula Ribas – Titular; Reinaldo Barçante Pinto – Suplente; Daniele Moreira Figueiredo – Titular; Jacy de Freitas Alves – Suplente;

XI - Representante da Sociedade Civil - Sônia Maria Lelis Rigueira Andrade Leal – Titular; Rosilene de Cássia Rezende – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 28 de agosto de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 28/08/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
28/08/24
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável